

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA



# MANUAL DO PRECEPTOR E TUTOR

ALTAMIRA-PA  
2021

## ORGANIZADORES

Ademir Ferreira da Silva Júnior

Helane Conceição Damasceno

Hilma Solange Lopes Souza



# MANUAL DO PRECEPTOR E TUTOR

ALTAMIRA-PA  
2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho**

Reitor da Universidade Federal do Pará

**Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo**

Diretor de Capacitação da Pós-Graduação

**Profa, Dra. Dirce Nascimento Pinheiro**

Coordenadora geral dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)

**Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior**

Coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

**Profa. Msc. Helane Conceição Damasceno**

Vice - Coordenadora da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

**Organizadores:**

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Profa. Msc. Helane Conceição Damasceno  
Profa. Msc. Hilma Solange Lopes Souza

**Autores:**

Ademir Ferreira da Silva Júnior  
Aline Andrade de Sousa  
Helane Conceição Damasceno  
Hilma Solange Lopes Souza  
Rodrigo Januário Jacomel  
Rosiane Luz Cavalcante  
Rosimary Lopes  
Simone Fortunato da Silva  
Priscilla Bellard Mendes de Souza  
Luiz Carlos Souza Bezerra  
Fernanda Cristine dos Santos Bengio  
Fernando Cesar de Souza Braga

**Projeto Gráfico:**

Fernando Cesar de Souza Braga

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Manual do preceptor e tutor [livro eletrônico] /  
organização Ademir Ferreira da Silva Júnior ,  
Helane Conceição Damasceno , Hilma Solange  
Lopes Souza. -- 1. ed. -- Altamira, PA :  
Universidade Federal do Pará, 2021.  
ePDF

ISBN 978-65-00-21328-7

1. Criança - Assistência hospitalar 2. Saúde da  
mulher 3. Saúde pública I. Silva Júnior, Ademir  
Ferreira da. II. Damasceno, Helane Conceição. III.  
Souza, Hilma Solange Lopes.

21-63333

CDD-362.109

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Saúde pública : Aspectos sociais 362.109

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

 **10.29327/533786**

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA .....	6
OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	7
PERFIL(IS) GERAL(IS) DOS EGRESSOS DA(S) ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.....	8
PRECEPTOR DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE .....	11
TUTOR DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE .....	12
RECOMENDAÇÕES SOBRE A PRECEPTORIA .....	12
ATRIBUIÇÕES A SEREM COBRADAS DO RESIDENTE .....	13
AVALIAÇÃO DO RESIDENTE .....	14
CENÁRIOS DE PRÁTICA.....	15
APÊNDICES .....	16

## APRESENTAÇÃO

**Caros Preceptores e Tutores,**

O presente manual tem o objetivo de informá-lo sobre a dinâmica do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança. Ele contém também informações relativas ao programa, objetivos do curso, metodologias, formas de avaliação, atividades práticas (cenários) e teóricas realizadas por cada categoria profissional. Consulte-o sempre que tiver dúvidas.

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com coordenadores do programa.

Assim, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem dos nossos residentes.



**Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior**

Coordenador do Programa de Residência

## **1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, é caracterizado como um curso de Pós-graduação lato sensu, constituído por treinamento em serviço, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais.

A residência possui uma carga horária total de 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) destinadas às atividades teóricas e 4.680 horas (80%) às atividades práticas, cumpridas em 60 horas semanais, com um dia de folga semanal e duração de 2 anos. Direcionado a especializar profissionais da saúde na área da Saúde da Mulher e da Criança, cujas profissões envolvidas são: Enfermagem, Psicologia, Biologia e Serviço Social.

O programa pretende formar profissionais críticos e reflexivos, com especialidade na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, habilitados para atender a mulher e a criança nos três níveis de atenção à saúde, pautados em princípios éticos, com competências para intervir nos problemas de saúde da mulher e da criança, atuando nos serviços de saúde com responsabilidade social e compromisso inter e multidisciplinar, visando à integralidade da assistência e a melhoria dos indicadores de saúde da região Amazônica. Além de produzir conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao SUS.

Nesse contexto, as atividades estarão voltadas para contribuição no processo contínuo e permanente da formação, de modo a propiciar a avaliação do programa baseada na eficiência, eficácia e efetividade. Para tanto, a residência exigirá tempo integral, para que o aprendizado e os trabalhos não sejam prejudicados por empregos ou outros cursos de especialização, com razão para a perda da bolsa.

É válido ressaltar, que o Programa está de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, na Portaria Interministerial 1.077, de 12 de novembro de 2009, e nas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde (CNRMS).

## 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Formar especialistas na área da atenção à saúde da mulher e da criança, com qualificação diferenciada em diferentes cenários da saúde, possibilitando uma visão holística, reflexiva e humanística em saúde, capaz de promover ações integradas no atendimento ambulatorial, domiciliar e hospitalar. Atuando em equipes multiprofissionais, na perspectiva de garantia de um trabalho interdisciplinar e intersetorialidade entre as ações de saúde e serviços fundamentados nas diretrizes do SUS.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar em equipe multiprofissional, buscando interdependência das ações, setores e instituições, permitindo um melhor acesso ao conhecimento científico e tecnológico, bem como ao desenvolvimento da atenção de caráter interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional, no sentido de qualificar a saúde da comunidade;
- Estimular a produção científica no ambiente de trabalho;
- Desenvolver habilidades e conhecimentos técnico-científicos-sócio-político que possibilitem ao profissional uma visão integral, histórico-social do processo saúde-doença, numa perspectiva de linha assistencial, ou seja, englobando internação, atendimento ambulatorial, apoio e orientação à família e ações educativas de promoção e prevenção da saúde;
- Promover a prática assistencial alicerçadas em uma concepção ampliada de saúde, buscando a combinação de novas tecnologias que integrem ações de promoção, prevenção, assistência curativa e reabilitação, considerando o perfil epidemiológico da região;
- Desenvolver competências fundamentadas nas diretrizes do SUS, da integralidade e do modelo de vigilância à saúde, articuladas às áreas de ênfase, Saúde da Mulher e da Criança de acordo com a área profissional.

### **3. PERFIL(IS) GERAL(IS) DOS EGRESSOS DA(S) ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

A área de concentração em atenção à saúde da mulher e da criança busca responder às demandas pela formação de profissionais qualificando-os para atuarem em processo de assistência, gerência e de serviços dos sistemas de saúde, em concordância com princípios que orientam as práticas sanitárias, na construção do SUS. Atuando na organização, planejamento do sistema das ações de saúde, uma vez que Altamira necessita de profissionais habilitados para o desenvolvimento, e ampliação de capacidades gestoras no sentido de detectar as necessidades, e implementar as ações estabelecidas pela Rede Cegonha que é uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Essas qualificações vinculam a formação de novas competências (conhecimento, habilidade e atitudes) ao profissional na área da saúde, capaz de executar a assistência e gerência com as normas do SUS. Enfatizando a descentralização e interiorização dos profissionais de saúde para gestão do SUS, contribuindo nos modelos regionais da saúde.

#### **3.1 PERFIS ESPECÍFICOS DOS EGRESSOS DAS ÁREAS PROFISSIONAIS: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

##### **3.1.1 Área profissional: Enfermagem**

Atuar em diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades da mulher e da criança e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes, considerando os pressupostos clínicos e epidemiológicos norteados pelo SUS. Intervir no processo saúde/doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem ao ser humano em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integridade da assistência humanizada segundo as normas do SUS. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação

profissional, integrando as ações de enfermagem às ações multiprofissionais. Participar no processo de formação de recursos humanos, planejando e implementando programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento. Gerenciar o cuidado com atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar, visando à humanização da assistência integral na área de concentração em que estiver atuando, vinculando a atenção hospitalar à atenção de rede garantindo a continuidade da assistência à saúde da mulher e da criança. Desenvolver formação técnico-científica que lhe possibilite qualidade ao exercício profissional respeitando aos princípios éticos, legais e humanísticos da profissão.

### **3.1.2 Área profissional: Serviço Social**

O Assistente Social na media e alta complexidade deverá estar capacitado a atender ao processo de assistência do SUS, de planejamento e gestão institucional. Ser capaz de inserir-se crítica e propositivamente em processos coletivos de trabalho. Ter habilidades para trabalhar de maneira multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial, tendo em vista a perspectiva de integralidade do SUS. Espera-se que o profissional consiga articular no seu processo de trabalho nos serviços de media e alta complexidade as dimensões da educação e promoção em saúde, vigilância em saúde, sistemas de informação, saúde do trabalhador e controle social. Deve ter dinamismo na articulação e acionamento dos recursos disponíveis nas redes de proteção social. O assistente social egresso deve também ser capaz de atuar em situação que envolve o sofrimento individual e familiar, especialmente em momentos críticos como acidentes e mortes repentinas. Na dinâmica da urgência e emergência o assistente social deverá trabalhar crítica e propositivamente de maneira multidisciplinar tendo por fundamentos os princípios do SUS e o SUAS. O profissional deve planejar e acionar estratégias de referência e contrareferência visando a atenção à necessidade de saúde apresentada pelo indivíduo.

### **3.1.3 Área profissional: Psicologia**

Compreender o processo saúde-doença das principais enfermidades da mulher e da criança e comportamentais, seus condicionantes, epidemiologia e formas de cuidados com respeito à ética, os relacionando com a infraestrutura de atenção e gestão da rede de saúde. Dominar as técnicas psicológicas de avaliação e intervenção individuais e grupais adequadas à ética e aos objetivos de cuidados dos diferentes espaços da rede de saúde (atenção básica, ambulatório especializado e hospital), relacionados à linha de cuidado das patologias da mulher e da criança e comportamentais. Trabalhar de modo multiprofissional com ética na promoção em saúde, na prevenção de doenças e na reabilitação da saúde na linha de cuidados de atenção à saúde da mulher e da criança. Produzir pesquisas, com fundamentação ética, específicas da psicologia e em conjunto com as demais profissões da saúde, no sentido de esclarecer processos da atenção e da gestão em saúde que permitam a eficácia da atenção e da gestão favorecendo a integração dos cuidados.

### **3.1.4 Área profissional: Ciências Biológicas**

O Residente de Ciências Biológicas deve estar apto: Formular, elaborar e executar estudos, projetos ou pesquisa científica ligada à Biologia e área médica e àqueles que se relacionam com a prevenção e melhoria da saúde humana. Atuar na realização e interpretação exames clínico-laboratoriais e toxicológicos, relacionados à Saúde da Mulher e da Criança. Exercer suas atribuições com qualidade e responsabilidade em prol das políticas de saúde, vigilância, meio ambiente, biotecnologia, biossegurança, na gestão da saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida. Aptidão para trabalhar de maneira multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial, tendo em vista a perspectiva de integralidade do SUS. Contribuir no trabalho multi e interdisciplinarmente com a equipe da Rede de atenção à Saúde. Utilização de conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida à sua prática profissional, conhecendo a legislação pertinente. Espera-se que o profissional consiga articular no seu processo de trabalho as dimensões da educação e promoção em saúde, vigilância em saúde, sistemas de informação e controle social.

#### **4. PRECEPTOR DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

O Preceptor é o profissional efetivo que atua na equipe multiprofissional de saúde do hospital ou da Rede Básica de Saúde, contemplando as seguintes atribuições:

- Supervisionar, orientar e acompanhar o residente na sua prática diária.
- Planejar em conjunto com o tutor as atividades a serem desenvolvidas durante a permanência do estudante no campo da prática, tomando como base as políticas de atenção à saúde preconizada pelo SUS e as habilidades e competências técnicas exigidas no campo de atuação;
- Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando o residente para que desenvolva as competências nas áreas de conhecimento, de habilidade e atitudes;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades na entrevista ao paciente (anamnese), no desenvolvimento do exame físico, humanismo profissional; raciocínio clínico, condutas/atitudes e evolução em nível de prontuário;
- Orientar o residente a como informar o paciente e seus familiares sobre a conduta adotada;
- Estimular a autonomia do residente para buscar novas informações;
- Conceder retorno (feedback) dos residentes após buscarem essas informações e confrontá-las com as situações práticas;
- Observar a atuação do residente e oferecer feedback imediato, considerando a detecção de possíveis erros nas condutas com os pacientes;
- Nas situações diárias de seu próprio cenário de trabalho, observar e discutir os comportamentos e atitudes com o residente;
- Realizar com o (os) residente(s) nas reuniões de equipe, planejamento das atividades da prática, considerando que estas devem ser diversificadas, desde o atendimento individualizado até o coletivo, educação em saúde, atendimento no domicílio e/ou nos espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros).

## **5. TUTOR DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

O Tutor é o profissional que acompanha as atividades do Residente no campo de prática cujas atribuições envolvem:

- Apresentar participação, compromisso, responsabilidade e posicionamento ético nas atividades propostas;
- Acompanhar e supervisionar os preceptores e residentes nas atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de monitoramento e avaliação propostas;
- Supervisionar e ofertar apoio para as atividades a serem desenvolvidas quando necessário;
- Realizar visitas aos campos de prática periodicamente;
- Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- Solicitar e avaliar os Planejamentos e relatórios de atividades dos residentes.

## **6. RECOMENDAÇÕES SOBRE A PRECEPTORIA**

O termo preceptoria tem como conceito a participação do profissional de serviço no processo ensino-aprendizagem, com o objetivo de aproximar a formação teórica da prática na atenção à saúde, em direção ao alcance da integração entre o ensino e o trabalho.

Para desenvolver tais atividades, fazendo alusão novamente às Resoluções vigentes, o profissional voltado à pós-graduação (residências) deve ter diploma de graduação na área de atuação e ser especialista em uma área de saúde e/ou educação relacionada à atividade educacional de atuação. O profissional deve buscar participar de cursos de capacitação em temas de formação profissional e ensino-aprendizagem, à medida que sejam ofertados pela UFPA.

Aos profissionais que atuam como preceptores recomenda-se serem concedidos os seguintes incentivos:

1. **Certificação de Preceptoría**, emitida pela Coordenação do Programa de Residência em que atuam, com indicação do período de atuação como preceptor;

2. **Curso de Capacitação** para o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício das atividades de preceptoría, a ser ofertada pela UFPA e/ou Ministério da Saúde;

3. **Oferta de vagas para a seleção em Programas de Pós-graduação** da Ufpa, Campus de Altamira, específicas para os preceptores ativos.

## **7. ATRIBUIÇÕES A SEREM COBRADAS DO RESIDENTE**

- a) O residente deverá estar presente nos locais de serviço estipulados em escala, apresentar-se ao tutor/preceptor responsável no horário previsto.
- b) O residente deverá assinar diariamente a sua folha de ponto na entrada e saída do serviço e solicitar assinatura da preceptoría e ao final do mês o residente deverá entregá-la na Secretaria da Residência Multiprofissional.
- c) As avaliações dos residentes nos cenários de práticas pelos preceptores e tutores deverão ser realizadas a cada final de rodízio ou trimestralmente (atentar para as especificidades por categoria profissional) e entregue, rigorosamente, a Secretária do curso pelo próprio residente.
- d) O residente deverá fazer a avaliação do problema apresentado e seguir as condutas determinadas pelo preceptor responsável.
- e) Trocar informações com os colegas sobre os demais pacientes de forma a conhecer toda a história dos pacientes atendidos sob responsabilidade da Instituição ou dos serviços conveniados.
- f) Apresentar casos clínicos ou de pesquisa nas reuniões científicas com preceptor e tutor.
- g) No caso de transferência de paciente seu para outro colega de residência, o residente deverá fazer um relatório detalhado sobre o caso em questão.

- h) Prestar esclarecimentos, de forma compreensível, aos familiares ou responsáveis, sobre o diagnóstico e o prognóstico do caso clínico do paciente e condutas a serem tomadas.
- i) Deverá sempre tratar o paciente com respeito, atenção, carinho e compreensão.
- j) Inteirar-se das regras de cada laboratório, serviço ou unidade onde esteja atuando.
- k) Assinar o livro/ficha de frequência em cada setor onde esteja atuando.

## 8. AVALIAÇÃO DO RESIDENTE

A avaliação dos residentes terá como base o referencial de competências a serem desenvolvidas pelos residentes, tendo, além da característica de continuidade, o caráter formativo.

A avaliação das atividades de treinamento em serviço do Programa de Residência, far-se-á através de:

- a) **Avaliação conceitual** - avaliação do comportamento ético e do desempenho profissional por meio de conceito satisfatório ou insatisfatório, atribuído a: (i) frequência, (ii) pontualidade, (iii) interesse, (iv) desempenho profissional demonstrado, (v) relacionamento com o paciente e/ou com a equipe de saúde;
- b) **Avaliação de conhecimentos** - será realizada mediante avaliação escrita, seminários, trabalhos ou projetos, com atribuição de notas, abordando-se todos os conteúdos ministrados durante o período da disciplina;
- c) **Avaliação da participação em atividades científicas** - compreendendo apresentação de trabalhos científicos em congressos, publicação de artigos, sessões clínicas, seminários, entre outros. A avaliação utilizará formulário padronizado, abrangendo os seguintes aspectos: comportamento ético, motivação, relacionamento interpessoal e competências adquiridas e necessárias para o pleno exercício da assistência a saúde.

## **9. CENÁRIOS DE PRÁTICA**

Os Residentes, obrigatoriamente, passarão em forma de rodízios pelos diferentes níveis de atenção, desenvolvendo suas atividades práticas na Rede de Atenção à Saúde, onde terão a oportunidade de conhecer a dinâmica das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Hospital Geral de Altamira e das Unidades de referências (CAPS, CTA, Centro Diagnóstico, Núcleo Integrado Multidisciplinar, Vigilância Epidemiológica, CRAS, CREAS, TFD, entre outros) (APENDICE 1).

## **APENDICES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TREINAMENTO EM SERVIÇO**

**NOME DO RESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**CENÁRIO DE PRÁTICA:** \_\_\_\_\_ **PERÍODO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **A** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRECEPTOR:** \_\_\_\_\_

<b>ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO (0-10)</b>
<b>1. DISCIPLINA</b> Empenha-se em cumprir as normas e regulamentos do serviço, cumpre o horário e é pontual no serviço; cumpre as metas estabelecidas.	
<b>2. ATITUDE E COMPORTAMENTO EM RELAÇÃO AO PACIENTE</b> Mantém bom relacionamento com o paciente e seus familiares/cuidadores dentro dos princípios das políticas do SUS de humanização da assistência e da ética profissional.	
<b>3. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b> Mantém bom relacionamento com a equipe, observando urbanidade e entrosamento respeitoso com todos os seus membros.	
<b>4. INTERESSE e PARTICIPAÇÃO</b> Mostra interesse pelas tarefas delegadas, participando com empenho e dedicação às suas atividades.	
<b>5. INICIATIVA e PROATIVIDADE</b> Apresenta idéias e propostas diante das situações vivenciadas. Procura soluções baseada em evidências da ciência.	
<b>6. CONHECIMENTO ASSISTENCIAL</b> Busca atualização científica, participando de atividades de educação permanente. Procura favorecer a relação tutor-preceptor na perspectiva de melhorar os serviços do SUS e para o SUS.	
<b>7. CONHECIMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE</b> Conhece as políticas de saúde e sua relação com a assistência do serviço que está vivenciando. Reconhece os indicadores e dados utilizados como instrumento de gestão.	
<b>8. CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b> Desenvolve educação permanente no serviço e com as equipes afins. Participa de discussão de casos com o tutor, seminários, atividades práticas com alunos de graduação, estagiários e outras residências. Realiza educação em saúde para as populações atendidas no serviço de vivência.	
<b>9. CONHECIMENTO EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA</b> Demonstra interesse e participação em eventos científicos da unidade formadora e outras com ciência da coordenação da residência. Orienta trabalhos de iniciação científica. Utiliza métodos científicos de resolução de problemas; empenha-se na investigação, busca novos conhecimentos; publicações e produções técnico-científicas.	
<b>10. COMPORTAMENTO ÉTICO</b> Observa e cumpre os comportamentos éticos da profissão e do serviço público.	
<b>NOTA FINAL (TOTAL DE PONTOS/ 10)</b>	
<b>CONCEITO FINAL</b>	

<b>CONCEITOS</b>	<b>PONTOS</b>
INSUFICIENTE	0 – 4,9
REGULAR	5 – 6,9
BOM	7 – 8,9
EXCELENTE	9 – 10

**CONSIDERAÇÕES DO PRECEPTOR**

**CONSIDERAÇÕES DO TUTOR**

**CONSIDERAÇÕES DO COORDENADOR DA RESIDÊNCIA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PRECEPTOR**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO TUTOR**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DA COORDENADOR  
DO PRMSMC**

**DATA DA AVALIAÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



